



IND 5144/2006

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 08 / 03 / 06

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao longo da via principal entre as Quadras 100 e 300, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao longo da via principal entre as Quadras 100 e 300, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Samambaia há muito tempo reivindicam a construção de calçadas ao longo da via principal entre as Quadras 100 e 300 que começa na Administração de Samambaia e vai até as proximidades do Só Frango.

A falta desse equipamento público obriga os pedestres a transitarem sobre a grama, degradando a beleza da via.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desses empreendimentos para o bem estar dos moradores, proclamo aos meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 5144 / 2006
Fls. No 01 BIA

07/03/2006